



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1709/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. MANOEL LÚCIO DE FREITAS**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Lúcio de Freitas, ocorrido no último dia 25 de novembro.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Vereador Toninho Furlan, 320, Residencial Rochele II**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Manoel Lúcio Rodrigues tinha 90 anos de idade e era viúvo de Maria Amaro Lima Freitas e deixou os filhos Rute, Mirian, Zeli, Neuza, Marcos, Eudes e Paulo.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de novembro de 2015.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-vereador-

PROTÓCOLO 9946/2015 - 25/11/2015 16:04